



PORTARIA Nº 042/2023

"Nomeia Comissão Para Elaboração da Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado ao Final do Exercício de 2022"

O Prefeito do Município de Franciscópolis MG, no uso das suas atribuições legais, em especial aos dispositivos da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Geiza Gomes dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo (Recursos Humanos)/Chefe de Departamento de Pessoal e RH; a servidora Adriana Pereira de Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I - II/Chefe de Departamento de Compras e Licitações, e a servidora Edicarlos Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, para sob a presidência da primeira constituírem no âmbito da Prefeitura do Município de Franciscópolis MG, Comissão Para Elaboração da Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado em 31/12/2022.

Art. 2º - Para a realização dos trabalhos a Comissão criada neste Ato deverá se deslocar aos locais onde estão estocados materiais para consumo nas Unidades Administrativas da Prefeitura, em especial o Almoxarifado Central, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, promovendo a verificação de todos os documentos que comprovem os quantitativos e o valor registrado para cada item.

§ 1º - Para emissão da Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado será considerado o seguinte:

I - Serão verificados relatórios e/ou qualquer documento que constem o lançamento das movimentações de entrada, saída, transferência e saldo inicial e final de materiais em almoxarifado, inclusive comparando com as quantidades físicas;

II - Identificação de possíveis quebras, perdas e desvios de materiais em estoque;

III - Identificação de materiais que constam em relatórios e não encontrados no almoxarifado;



IV - Verificação de possíveis materiais com data de validade vencida, com recomendações quanto à destinação final dos mesmos, com a respectiva baixa no estoque;

V - Identificação de materiais classificados como sucatas, materiais inservíveis e obsoletos, com recomendações quanto à destinação final dos mesmos, com a respectiva baixa no estoque;

VI - Apresentar recomendações quanto à aquisições inadequadas, seja maior ou menor que as necessidades a serem utilizadas;

VII - Apresentar outras recomendações que sejam consideradas relevantes;

§ 2º - Os saldos financeiros dos materiais em almoxarifado apurados pela Comissão deverão ser confrontados com os registros da contabilidade.

§ 3º - Havendo divergências entre os valores apurados em Almoxarifado com os registros da Contabilidade, estas serão relacionadas e constarão em relatório de trabalho;

§ 4º - As divergências identificadas deverão ser objeto de lançamentos de ajustes contábeis de forma que os valores constantes nos Balanços da Prefeitura sejam compatíveis com a realidade.

§ 5º - Caso sejam identificadas divergências não justificadas, estas deverão ser encaminhadas para apuração de responsabilidades.

Art. 3º - Após a realização dos trabalhos a Comissão deverá emitir certidão de conferência, conforme modelo em anexo, a qual será assinada e identificado todos os Membros, devendo ser enviada ao Controle Interno da Prefeitura para fazer parte da documentação de prestação de contas que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Franciscópolis, 29 de março de 2023.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 23/03/2023
23/03/2023
Lei Municipal 236/2011 de 2011



**CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS MATERIAIS EM
ALMOXARIFADO**

Inventário Físico e financeiro dos valores:

- Em Tesouraria
 Dos materiais em Almojarifado;
 Dos Bens Patrimoniais em Uso, estocados Cedidos e Recebidos em Cessão,
inclusive imóveis;
 Do Passivo circulante e não circulante;
 Das contas representativas dos Atos potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

MEMBROS DA COMISSÃO

Nº	NOME	CPF
1	Adriana Pereira de Macedo	048.394.236-79
2	Geiza Gomes dos Santos	289.462.598-76
3	Edicarlos Gonçalves dos Santos	074.558.656-27

Conclusões do Inventário

Data Realização do inventário: 31/12/2022

Divergências:

- Não foram encontradas divergências.
 Foram encontradas as seguintes divergências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

1	Divergências encontradas	Providências
2		
3		
4		

Outras Justificativas: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS IRÁ ADAPTAR AS SOLICITAÇÕES IMPOSTAS POR ESTE TRIBUNAL ATÉ O PERÍODO DE 2022.

Franciscópolis, 29 de março de 2023.

Edicarlos Gonçalves dos Santos

CPF: 074.558.656-27

Adriana Pereira de Macedo

CPF: 048.394.236-79

Geiza Gomes dos Santos

CPF: 289.462.598-76



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCÓPOLIS
UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024